



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

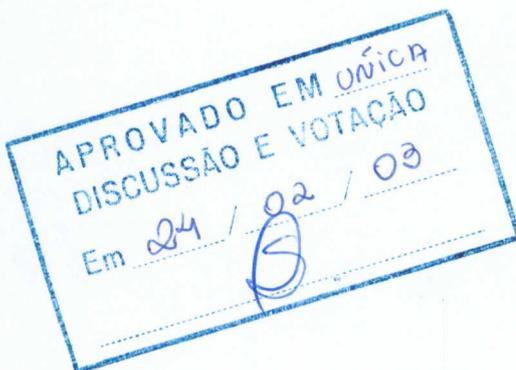
**DECRETO N° 001/2003**

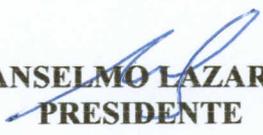
*A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal FAZ SABER que em Sessão Ordinária de 24/02/03, foi aprovado e a mesa sanciona o seguinte Decreto:*

**Art. 1º:** Com fulcro no art. 117 da Lei Orgânica Municipal e art 49, Parágrafo II, do Regimento interno e ainda em consonância ao parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul N.º 260/99, **Processo TC/MS 004713/99**, de acordo com o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade, aprovado por unanimidade as contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 1998, administração do Sr. Antonio Gobo.

**Art.2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, Em 24 de Fevereiro de 2003.**



  
**ANSELMO LAZARO**  
**PRESIDENTE**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

P R O T O C O L O	<b>PROTOCOLO</b> Nº 012 Em 24 / 02 / 03 <i>Trifur</i>	( ) Solicitação	Nº 001/2003
		( ) Projeto de Lei	
		( x ) Projeto de Decreto Legislativo	
		( ) Projeto de Resolução	
		( ) Indicação	
		( ) Requerimento	
		( ) Moção	
		( ) Emenda	
		( ) Reivindicação	
		<b>AUTOR: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b> Sessão Ordinária de 24 de Fevereiro de 2003.	

**DECRETO Nº 001/2003**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1998.**

**Art. 1º:** Com fulcro no art. 117 da Lei Orgânica Municipal e art 49, Parágrafo II, do Regimento interno e ainda em consonância ao parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul N.º 260/99, **Processo TC/MS 004713/99**, de acordo com o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade, aprovado por unanimidade as contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 1998, administração do Sr. Antonio Gobo.

**Art.2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 2003.

*Mary Nehme Abdallah*  
**MARY NEHME ABDALLAH**  
PRESIDENTE

*Nilcéia Alves de Souza*  
**NILCÉIA ALVES DE SOUZA**  
Vice-Presidente

**IRINEU KRAIEVSKI**  
MEMBRO

